# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00456/56

**Autor:** WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
**Data:** 11/01/1956
**Classif.:** PERDÃO DE DÍVIDA
**Ementa:**

Perdoa dívida de Virgilio Avelino de Figueredo

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E perdoada a dívida ativa, de Virgilio Avelino de Figueredo, portador do Mal de Hanser, verificada ate o exercício de 1954, no montante de Cr$ 5.469,90 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Art. 2º - E igualmente perdoada a dívida do exercício de 1955, na importância de Cr$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro cruzeiros)

Art. 3º - As dívidas a que se refere esta Lei, corresponde a imposto predial e taxa de lixo, referentes aos casebres nºs 1600-1602-1604-1606 e 1608, da rua dos Paiatis, no bairro do Alecrim, de propriedade do referido Virgilio Avelino de Figueredo

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 11 de janeiro de 1956.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício

MARIO EUGENIO LIRA

Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 20/01/1956.